



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5 ao PL 4871/2024, que “dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora objeto de destaque altera o prazo de dois para seis dias úteis para a efetivação da portabilidade salarial prevista no PL 4871/2024.

Dada a importância da gestão de folhas de pagamento de servidores estaduais e municipais, é preciso que haja previsibilidade para que as instituições financeiras possam se adequar e se interessar por esse mister

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD

